



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.633/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos relacionados abaixo para comporem a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC) do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, a saber:

PRESIDENTE: Mônica Cristina Zambon Holzmann

ADJUNTO: Marcus Vinícius de Andrade

DIRETORIA DE OPERAÇÕES:

Diretora: Ana Cláudia Cherubim

Secretária: Milayne Gonçalves Franco

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS (GRAF):

Dr. Valter Giovanini

Legislativo: Marcos Patti

REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Regina Célia Amaral Fabris

Regiane da Silva Mendes Polizel

Gilmara Aparecida Ferreira

Aline Maria Menegasso de Andrade

Josiane Maria de Arruda

André Luciano Tostes

Antonio Marcos Xavier



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

NÚCLEO DE DEFESA CIVIL (NUDEC)

Bairro Raul Marinho: Cláudio Ossamu Kohata

Bairro Porto Matarazzo: Carlito Marzura

Bairro Pedra Branca: Reinaldo Aparecido Alves

Bairro Aguiinha: Amarildo Corna

Distrito do São Joaquim do Pontal: Claudete Severino

Centro e Vilas: Paulo Zamboni

Sociedade São Vicente Paulo: Aparecida Ivone Freiria Munhoz

Representante dos Evangélicos: Aleri Ferreira da Luz

Representante da Igreja Católica: Ivan Néia

Representante do Hospital Dr. Ubirajara de Condessa – Valdir Antonio Camoleze

Representante da EMATER: Miguel Cesar Antonucci

Representante do SAMAE: Yochiharu Outuki

Representante das SEMENTES SORRIA: Arnaldo Holzmam Junior

Representante da INTEGRADA: Marcos Antonio Bianconi

Representante da PM/PR: Robson José Abreu Paulino

Art. 2º - Os Conselheiros ora investidos, terão seus mandatos encerrados por 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais 02 anos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 Março de 2021, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 19/03/2021 – Edição 2225

DECRETO Nº 4.634/2021 – 24/03/2021 CONTABILIDADE